



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Conta – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, Deliberação 47/2022 CEDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 978*

Considerando a Ata Extraordinária 02/2025

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a prestação de conta – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, Deliberação 47/2022 CEDCA, referente a 2º semestre de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 19 de março de 2025.

Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR